



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação

Edital n.º 013/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO MÉDIO E EMPREGO/PRONATEC MULHERES MIL

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MULHERES MIL – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria n.º 725, de 13 de abril 2023 e a Portaria 0349/2024- SEDUC, Processo n.º **202500006032425**, publica a **primeira convocação**, devendo o convocado entrar em contato com a Coordenadora do PROGRAMA MULHERES MIL/SEDUC GOIÁS-2025, Telma Antônia Rodrigues na Gerência de Educação Profissional, pelo telefone 62-98135-7709 e enviar a documentação abaixo pelo e-mail: pronatec@seduc.go.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUC, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei.

Anexo III - Vagas/Função

1- Vaga de Professor Regente para atuar no Curso de Manicure e pedicure no Quilombo Córrego do Inhambu, no município de Cachoeira Dourada – GO – 120h.

Cidade	Curso	Turno	Carga Horária	Classificação
Cachoeira Dourada	Manicure e Pedicure	Vespertino	120h	1-Larisse Maria Marta Costa-10



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação

O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

Goiânia, 10 de março de 2025.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC/MULHERES MIL – SEDUC/GO